

P.C. News

Insights & Atualizações

NEWS

Informativo
semanal

PC CASTRO
CONTABILIDADE

Julho 3.2 - 2026



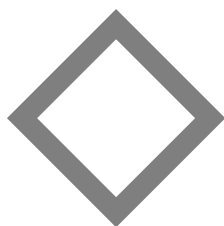
Sumário

DESTAQUES DA SEMANA



Mobilidade

Congresso prorroga medida provisória que altera regras para motoboys e mototaxistas

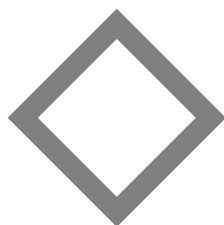


Home Office

Teletrabalho com controle de jornada pode garantir direito ao pagamento de horas extras

Conformidade

Sefaz-RJ amplia monitoramento de grandes empresas para identificar pendências de ICMS





Mobilidade

Congresso
prorroga medida
provisória que
altera regras para
motoboys e
mototaxistas

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Mobilidade

Congresso prorroga medida provisória que altera regras para motoboys e mototaxistas

O Congresso Nacional prorrogou por mais **60 dias** a vigência da **Medida Provisória nº 1.360/2026**, que propõe alterações no **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e na legislação que regulamenta a atividade de **motoboys e mototaxistas**.

Com a prorrogação, a medida continua válida enquanto aguarda análise e votação pelo Congresso Nacional. Somente após essa etapa será definido se as alterações serão convertidas definitivamente em lei ou perderão a validade.

O que as empresas podem aprender com isso?

Empresas que trabalham com entregas, logística ou contratam motoboys e mototaxistas devem acompanhar as atualizações da legislação. Estar atento às mudanças ajuda a manter as operações em conformidade com a lei, reduz riscos trabalhistas e evita problemas relacionados às exigências legais para esses profissionais.

Em resumo

A Medida Provisória permanece em vigor por mais 60 dias, mantendo seus efeitos até que o Congresso conclua a votação sobre as mudanças propostas para a legislação que regula os profissionais que utilizam motocicletas para transporte de passageiros e entregas.

Fique atento

A prorrogação da Medida Provisória **não significa que ela foi aprovada em definitivo**. O texto ainda será analisado pelo Congresso Nacional e poderá ser aprovado, alterado ou perder a validade. Por isso, é importante acompanhar as próximas decisões para verificar se haverá impactos na sua empresa.





Home Office

Teletrabalho
com controle
de jornada
pode garantir
direito ao
pagamento de
horas extras

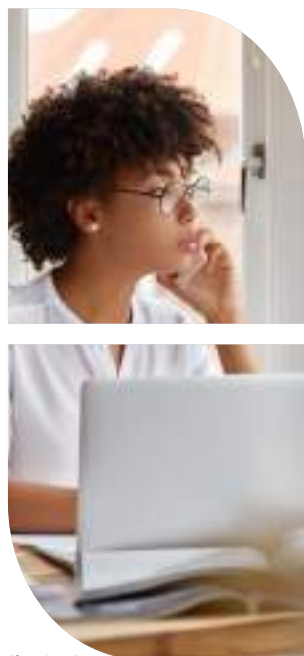
P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Home Office

Teletrabalho com controle de jornada pode garantir direito ao pagamento de horas extras



O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG) decidiu que o fato de um empregado trabalhar em **home office** não elimina, automaticamente, o direito ao recebimento de horas extras.

No caso analisado, um trabalhador de uma instituição financeira comprovou que sua jornada era monitorada por ferramentas digitais, que registravam quando ele estava online e exigiam autorização da liderança para ficar offline. Além disso, o horário de trabalho era previamente definido pela empresa.

Diante dessas provas, a Justiça entendeu que havia controle da jornada e condenou a empresa ao pagamento das horas extras, com reflexos em férias, 13º salário, FGTS, aviso-prévio e descanso semanal remunerado.

Em resumo

O teletrabalho, por si só, **não impede o pagamento de horas extras**. Sempre que a empresa conseguir controlar ou fiscalizar a jornada do empregado, poderá haver o direito ao recebimento das horas trabalhadas além dos limites legais.



O que as empresas podem aprender com isso?

Empresas que adotam o trabalho remoto devem avaliar cuidadosamente a forma como acompanham a jornada dos colaboradores. O uso de sistemas, aplicativos ou plataformas que registram horários de entrada, saída e disponibilidade pode caracterizar o controle da jornada, gerando a obrigação de pagar horas extras quando houver trabalho além da carga horária legal.

Fique atento

Se a empresa possui mecanismos para acompanhar a jornada dos empregados em teletrabalho, é recomendável manter controles de ponto organizados e cumprir as regras previstas na legislação trabalhista. A ausência desses registros pode favorecer o trabalhador em uma eventual ação judicial e aumentar os riscos de condenação ao pagamento de horas extras e seus reflexos.





Conformidade

Sefaz-RJ amplia monitoramento de grandes empresas para identificar pendências de ICMS

P.C. NEWS

Fonte: COAD

Conformidade

Sefaz-RJ amplia monitoramento de grandes empresas para identificar pendências de ICMS

A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) incluiu **83 empresas** em um novo ciclo de monitoramento de grandes contribuintes com o objetivo de identificar pendências relacionadas ao **ICMS** e incentivar a regularização espontânea antes da abertura de uma fiscalização.

Entre os setores monitorados estão energia elétrica, telecomunicações, petróleo, veículos, alimentos, supermercados e bebidas, que representam cerca de **60% da atividade econômica do Estado**.

O programa cruza informações fiscais para identificar situações como imposto não recolhido ou pago a menor, inconsistências em operações de compra e venda e descumprimento de obrigações acessórias. Quando alguma irregularidade é encontrada, a empresa é comunicada por meio do **Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC)** e recebe um prazo para regularizar a situação, sem aplicação imediata de multas.

Em resumo

A Sefaz-RJ reforçou o monitoramento dos maiores contribuintes do Estado para identificar irregularidades fiscais e incentivar a regularização voluntária. A iniciativa busca aumentar a arrecadação e reduzir a necessidade de autuações fiscais.





O que as empresas podem aprender com isso?

Independentemente do porte da empresa, manter a apuração do ICMS, as obrigações acessórias e os cadastros fiscais atualizados é fundamental. Além disso, acompanhar frequentemente as mensagens enviadas pelo **Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC)** permite corrigir eventuais inconsistências antes que elas resultem em fiscalizações, multas e outras penalidades.

Fique atento

Empresas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro devem monitorar regularmente o **DeC** e agir rapidamente caso recebam qualquer comunicado da Sefaz-RJ. A regularização dentro do prazo pode evitar autuações, reduzir custos e preservar a conformidade fiscal do negócio.

Obrigado!



P.C. News

Insights & Atualizações



(24) 2484-1935



atendimento@pccastrocontabilidade.com



Av. da Paz, 110, sala 08. Centro.
Miguel Pereira/RJ